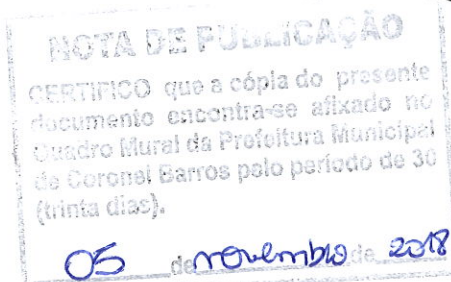




PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br



DECRETO EXECUTIVO Nº 2.508, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 23.601,08 (vinte e três mil, seiscentos e um reais e oito centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 1.000,00
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 150,00
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 90,00
04.01.12.362.0009.2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 10.000,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Ensino Médio			
04.01.12.362.0009.2.0 45 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 4.000,00
04.01.12.362.0009.2.0 45 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.659,18
04.01.12.365.0008.2.0 34 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-escola	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 200,00
04.01.12.365.0008.2.0 36 - Manter as Atividades da EMEL.	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 0,03
04.01.12.365.0008.2.0 36 - Manter as Atividades da EMEL.	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 0,23
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033.2.1 12 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 3.000,00
07.01.26.782.0033.2.1 12 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 2.350,00
OPERAÇÃO ESPECIAL			
08.01.28.846.0000.0.0	4.4.20.93.00.00.00	Indenizações E Restituições	R\$ 152,36

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

21 - Restituições de Convênios e Transferências			
--	--	--	--

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.0 13 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 200,00
04.01.12.361.0002.2.0 13 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
04.01.12.361.0007.2.0 24 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 150,00
04.01.12.361.0007.2.0 25 - Manter e Conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033.2.1 12 - Manter,	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De	R\$ 3.000,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros		Terceiros - Pessoa Jurídica	
--	--	-----------------------------	--

- Superávit financeiro do recurso CIDE (1036)R\$ 2.350,00
- Superávit financeiro do recurso MAPA (1084)R\$ 152,36
- Excesso de arrecadação do recurso Transporte Escolar Estado (1026)..... R\$ 16.659,18
- Excesso de arrecadação do recursoBRASIL CARINHOSO (1114)..... R\$ 0,03
- Excesso de arrecadação do recursoPROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE (1115)R\$ 0,23
- Excesso de arrecadação do recurso Apoio Financeiro - FNDE (1120).....R\$ 90,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de novembro de 2018.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.